

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE WANDERLEY

INTERESSADO: Conselho Municipal de Educação/Secretaria Municipal de Educação
ASSUNTO: Dispõe sobre a desativação da Escola Municipal Ezequiel Alves de Oliveira no povoado de Juá Redondo.
PARECER N° 02/2022
APROVADO EM: 21/02/2022

I- RELATÓRIO

1. HISTÓRICO

A Secretaria Municipal de Educação Cultura Esporte e Lazer SMECEL de Wanderley encaminha à apreciação deste Conselho Ofício n ° 57 /2022, que dispõe sobre a desativação da Escola Municipal Ezequiel Alves de Oliveira e foi juntado ao ofício ata de reunião com a comunidade e equipe gestora da referida instituição para apreciação deste conselho.

ANÁLISE DA MATÉRIA

Essa ideia de desativação da Escola Municipal Ezequiel Alves de Oliveira em pauta, se deu depois de muita discussão da equipe gestora da referida instituição, pois só existem quatro (04) estudantes matriculados, dessa forma fica inviável manter a instituição funcionando. Após análise da equipe, foi realizada uma reunião com os responsáveis dos estudantes e comunidade do Juá redondo localidade onde fica situada a referida escola, onde todos os presentes foram de acordo a desativação, sabendo que os estudantes não sofreriam nenhum prejuízo, pois serão remanejados para o povoado da Macambira no Município de Cotegipe e a prefeitura de Cotegipe será responsável pelo transporte, acordo firmado previamente entre as prefeitas Marcia e Fernanda Sá Teles.

VOTO DO RELATOR

Diante do exposto, sou favorável ao fechamento da Escola Ezequiel Alves de Oliveira. Submetendo-a a aprovação dos demais conselheiros

Wanderley, BA, 21 de Fevereiro de 2022.

Conselheiro: Dalgomberto Soares de Oliveira (CME)- Relator/Presidente


2. DECISÃO DO CONSELHO PLENO

Considerando o exposto na análise o Conselho Municipal de Educação de Wanderley-Bahia, em sessão ordinária aprova por unanimidade o presente parecer.

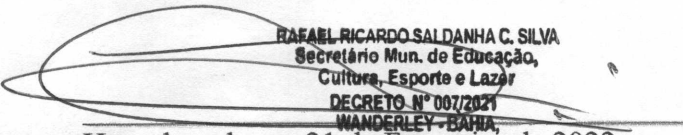
Conselheiro: Dalgomberto Soares de Oliveira

Presidente do Conselho Municipal de Educação - CME

Wanderley – Estado da Bahia, em 21 de Fevereiro de 2022.



Dalgomberto Soares de Oliveira
Presidente do Conselho Municipal de Educação-CME


RAFAEL RICARDO SALDANHA C. SILVA
Secretário Mun. de Educação,
Cultura, Esporte e Lazer
DECRETO Nº 007/2021
WANDERLEY - BAHIA

Homologado em 21 de Fevereiro de 2022
Rafael Ricardo Saldanha Câmara Silva
Secretário Municipal de Educação